



Demonstrativo de Pesquisa de Preços

Art. 5º da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Processo nº: 24/2024

Dispensa nº: 19/2024

Item 1 - INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS DE FORMA PRESENCIAL NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

Descrição	Quant.	Unid. Medida
<p>INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS DE FORMA PRESENCIAL NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>Quantidade de intérpretes</u>: 2 (dois) intérpretes em cada Sessão para interpretação em regime de revezamento;• <u>Tempo mínimo estimado em cada Sessão</u>: 1 (uma) hora;• <u>Tempo máximo estimado em cada Sessão</u>: 3 (três) horas;• <u>Modalidades de interpretação</u>:<ul style="list-style-type: none">◦ Português → Libras;◦ Libras → Português (se necessário); <p>SESSÕES A SEREM INTERPRETADAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>Reuniões Ordinárias</u>: Acontecem nas segundas-feiras, com início às 18 (dezoito) horas;• <u>Reuniões Extraordinárias</u>: Acontecem conforme a demanda e decisão do Presidente da Câmara, com data e horário definidos por ele, cujo agendamento será comunicado por escrito à Contratada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;	135	Hora



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

- **Audiências Públicas:** Acontecem nas quintas-feiras, com horário definido pela Câmara, cujo agendamento será comunicado por escrito à Contratada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
- **Sessões Solenes:**
 - Solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Municipal – Agendada para o dia 20 de junho de 2024, com início previsto para as 19 (dezenove) horas;
 - Solenidade de entrega do Título de Cidadania Honorária e da Medalha Ilídio Carvalho – Agendada para o dia 5 de dezembro de 2024, com início previsto para as 19 (dezenove) horas;
 - Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito – Agendada para o dia 1º de janeiro de 2025, com horário de início a ser definido pela Câmara e comunicado por escrito à Contratada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
 - Solenidade de entrega da Medalha de Honra ao Mérito Feminino “Osmari Clarinda de Oliveira” – Com data ainda a ser definida pela Câmara (Obs.: Esta Solenidade acontece no mês de Março);
- **Alterações:** A Câmara poderá, a qualquer tempo, alterar data, horário e local de realização das Sessões, sendo a Contratada comunicada por escrito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas caso tais alterações aconteçam.

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso I	Contratações anteriores da própria Câmara	PRC nº 52/2023 - ASSOCIACAO DE SURDOS DO ALTO SAO FRANCISCO (CNPJ: 23.865.373/0001-20) – RE nº 214/2023	R\$ 349,87	Valor original: R\$ 340,00 atualizado pelo IPCA/IBGE de outubro de 2023 a maio de 2024.
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	52.227.844 MARIANA APARECIDA VARGAS AZEVEDO VILACA (CNPJ: 52.227.844/0001-73)	R\$ 300,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	LMAIS SERVICO DE INTERPRETACAO E TRADUCAO LTDA (CNPJ: 52.165.385/0001-40)	R\$ 420,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	ASSOCIACAO DE SURDOS DO ALTO SAO FRANCISCO (CNPJ: 23.865.373/0001-20)	R\$ 410,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	35.457.848 MICHELE BRAZ DA SILVA ALONSO (CNPJ: 35.457.848/0001-29)	R\$ 430,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	37.524.322 PAULA SANDRA GOULART VALENTE (CNPJ: 37.524.322/0001-40)	R\$ 426,00	
-----------	----------------------------------	--	------------	--

* Base legal conforme a Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

No que se refere à consulta à fonte de preços prevista no inciso III do Art. 6º da Portaria nº 7/2024 desta Casa de Leis: após diversas tentativas de consulta ao PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, ao Painel de Preços do Governo Federal, a Municípios próximos e em mecanismos de pesquisa – como o “Google” –, não foram encontrados resultados de Contratações de outros órgãos públicos minimamente similares a esta, que pudessem ser incluídas nesta Cesta de Preços.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
PRC nº 52/2023 - ASSOCIACAO DE SURDOS DO ALTO SAO FRANCISCO (CNPJ: 23.865.373/0001-20) – RE nº 214/2023	R\$ 349,87	R\$ 397,20	88%	Normal
52.227.844 MARIANA APARECIDA VARGAS AZEVEDO VILACA (CNPJ: 52.227.844/0001-73)	R\$ 300,00	R\$ 407,17	74%	Normal
LMAIS SERVICO DE INTERPRETACAO E TRADUCAO LTDA (CNPJ: 52.165.385/0001-40)	R\$ 420,00	R\$ 383,17	110%	Normal
ASSOCIACAO DE SURDOS DO ALTO SAO FRANCISCO (CNPJ: 23.865.373/0001-20)	R\$ 410,00	R\$ 385,17	106%	Normal
35.457.848 MICHELE BRAZ DA SILVA ALONSO (CNPJ: 35.457.848/0001-29)	R\$ 430,00	R\$ 381,17	113%	Normal
37.524.322 PAULA SANDRA GOULART VALENTE (CNPJ: 37.524.322/0001-40)	R\$ 426,00	R\$ 381,97	112%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, nenhum preço foi considerado excessivamente elevado.

A consideração de preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

(<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis (Após a desconsideração dos excessivamente elevados)				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
PRC nº 52/2023 - ASSOCIACAO DE SURDOS DO ALTO SAO FRANCISCO (CNPJ: 23.865.373/0001-20) – RE nº 214/2023	R\$ 349,87	R\$ 397,20	88%	Normal
52.227.844 MARIANA APARECIDA VARGAS AZEVEDO VILACA (CNPJ: 52.227.844/0001-73)	R\$ 300,00	R\$ 407,17	74%	Inexequível
LMAIS SERVICO DE INTERPRETACAO E TRADUCAO LTDA (CNPJ: 52.165.385/0001-40)	R\$ 420,00	R\$ 383,17	110%	Normal
ASSOCIACAO DE SURDOS DO ALTO SAO FRANCISCO (CNPJ: 23.865.373/0001-20)	R\$ 410,00	R\$ 385,17	106%	Normal
35.457.848 MICHELE BRAZ DA SILVA ALONSO (CNPJ: 35.457.848/0001-29)	R\$ 430,00	R\$ 381,17	113%	Normal
37.524.322 PAULA SANDRA GOULART VALENTE (CNPJ: 37.524.322/0001-40)	R\$ 426,00	R\$ 381,97	112%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, o preço “**52.227.844 MARIANA APARECIDA VARGAS AZEVEDO VILACA (CNPJ: 52.227.844/0001-73) – R\$ 300,00 (trezentos reais)**” foi considerado inexequível, sendo então desconsiderado da Cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
PRC nº 52/2023 - ASSOCIACAO DE SURDOS DO ALTO SAO FRANCISCO (CNPJ: 23.865.373/0001-20) – RE nº 214/2023	R\$ 349,87
LMAIS SERVICO DE INTERPRETACAO E TRADUCAO LTDA (CNPJ: 52.165.385/0001-40)	R\$ 420,00
ASSOCIACAO DE SURDOS DO ALTO SAO FRANCISCO (CNPJ: 23.865.373/0001-20)	R\$ 410,00
35.457.848 MICHELE BRAZ DA SILVA ALONSO (CNPJ: 35.457.848/0001-29)	R\$ 430,00
37.524.322 PAULA SANDRA GOULART VALENTE (CNPJ: 37.524.322/0001-40)	R\$ 426,00

Média	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 407,17	29,43	7%	Média	Coefficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 407,17

O fundamento destes cálculos se encontra no Art. 16 da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Com base nesta metodologia, a definição do valor estimado da Contratação se dá por meio da média ou da mediana dos valores da cesta de preços.

A escolha entre a média ou a mediana se dá através da sequência dos seguintes passos: 1) calcular a média da cesta de preços; 2) calcular o desvio padrão da cesta de preços; 3) calcular o coeficiente de variação do desvio padrão em relação à média; e 4) identificar o melhor método (média ou mediana) por meio dos seguintes critérios: a) quando o coeficiente de variação apresentar percentual igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a média; e b) quando o coeficiente de variação apresentar percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a mediana.

Ressalte-se que, para a o uso da mediana, é necessário manter no cálculo os preços considerados excessivamente elevados e inexequíveis.

Para a identificação do Valor Estimado Total do Item 1, é necessário multiplicar o Valor Estimado Unitário já identificado pela quantidade de horas de serviço a serem contratadas, ficando desta forma o cálculo e o resultado final:



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

- Valor Estimado Unitário: R\$ 407,17
- Quantidade a ser contratada: 135 (cento e trinta e cinco) horas
- Valor Estimado Total do Item 1: R\$ 54.967,95 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Item 2 - INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA E/OU CONSECUTIVA EM LIBRAS, DE FORMA PRESENCIAL OU REMOTA, PARA ATENDIMENTO INDIVIDUAL A CIDADÃO SURDO.

Descrição	Quant.	Unid. Medida
INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA E/OU CONSECUTIVA EM LIBRAS, DE FORMA PRESENCIAL OU REMOTA, PARA ATENDIMENTO INDIVIDUAL A CIDADÃO SURDO. <ul style="list-style-type: none">• <u>Quantidade de intérpretes</u>: 1 (um) intérprete ou 2 (dois) intérpretes, a depender da Convocação da Câmara, com base na estimativa de duração do atendimento;• <u>Modalidades de interpretação</u>:<ul style="list-style-type: none">◦ Português → Libras;◦ Libras → Português;	600	Minuto

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	52.227.844 MARIANA APARECIDA VARGAS AZEVEDO VILACA (CNPJ: 52.227.844/0001-73)	R\$ 10,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	LMAIS SERVICO DE INTERPRETACAO E TRADUCAO LTDA (CNPJ: 52.165.385/0001-40)	R\$ 7,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	ASSOCIACAO DE SURDOS DO ALTO SAO FRANCISCO (CNPJ: 23.865.373/0001-20)	R\$ 2,50	
Inciso II	Pesquisa direta com	35.457.848 MICHELE BRAZ DA SILVA ALONSO (CNPJ:	R\$ 3,50	



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

	fornecedores	35.457.848/0001-29)		
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	37.524.322 PAULA SANDRA GOULART VALENTE (CNPJ: 37.524.322/0001-40)	R\$ 3,20	

* Base legal conforme a Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

No que se refere à consulta à fonte de preços prevista no inciso III do Art. 6º da Portaria nº 7/2024 desta Casa de Leis: trata-se de Item ainda mais específico e personalizado à nossa realidade do que o Item 1. Portanto, há ainda mais dificuldade em encontrar Contratações similares nos moldes deste Item para fins de inclusão do preço nesta Cesta.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
52.227.844 MARIANA APARECIDA VARGAS AZEVEDO VILACA (CNPJ: 52.227.844/0001-73)	R\$ 10,00	R\$ 4,05	247%	Excessivamente elevado
LMAIS SERVICO DE INTERPRETACAO E TRADUCAO LTDA (CNPJ: 52.165.385/0001-40)	R\$ 7,00	R\$ 4,80	146%	Excessivamente elevado
ASSOCIACAO DE SURDOS DO ALTO SAO FRANCISCO (CNPJ: 23.865.373/0001-20)	R\$ 2,50	R\$ 5,93	42%	Normal
35.457.848 MICHELE BRAZ DA SILVA ALONSO (CNPJ: 35.457.848/0001-29)	R\$ 3,50	R\$ 5,68	62%	Normal
37.524.322 PAULA SANDRA GOULART VALENTE (CNPJ: 37.524.322/0001-40)	R\$ 3,20	R\$ 5,75	56%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, o preço “**52.227.844 MARIANA APARECIDA VARGAS AZEVEDO VILACA (CNPJ: 52.227.844/0001-73) – R\$ 10,00 (dez reais)**” e o preço “**LMAIS SERVICO DE INTERPRETACAO E TRADUCAO LTDA (CNPJ: 52.165.385/0001-40) – R\$ 7,00 (sete reais)**” foram considerados excessivamente elevados, sendo então desconsiderados da Cesta de Preços.

A consideração de preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis <i>(Após a desconsideração dos excessivamente elevados)</i>				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
ASSOCIACAO DE SURDOS DO ALTO SAO FRANCISCO (CNPJ: 23.865.373/0001-20)	R\$ 2,50	R\$ 3,35	75%	Inexequível
35.457.848 MICHELE BRAZ DA SILVA ALONSO (CNPJ: 35.457.848/0001-29)	R\$ 3,50	R\$ 2,85	123%	Normal
37.524.322 PAULA SANDRA GOULART VALENTE (CNPJ: 37.524.322/0001-40)	R\$ 3,20	R\$ 3,00	107%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, o preço “**ASSOCIACAO DE SURDOS DO ALTO SAO FRANCISCO (CNPJ: 23.865.373/0001-20) – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**” foi considerado inexequível, sendo então desconsiderado da Cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
35.457.848 MICHELE BRAZ DA SILVA ALONSO (CNPJ: 35.457.848/0001-29)	R\$ 3,50
37.524.322 PAULA SANDRA GOULART VALENTE (CNPJ: 37.524.322/0001-40)	R\$ 3,20



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Média	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 3,35	0,15	4%	Média	Coefficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 3,35

O fundamento destes cálculos se encontra no Art. 16 da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Com base nesta metodologia, a definição do valor estimado da Contratação se dá por meio da média ou da mediana dos valores da cesta de preços.

A escolha entre a média ou a mediana se dá através da sequência dos seguintes passos: 1) calcular a média da cesta de preços; 2) calcular o desvio padrão da cesta de preços; 3) calcular o coeficiente de variação do desvio padrão em relação à média; e 4) identificar o melhor método (média ou mediana) por meio dos seguintes critérios: a) quando o coeficiente de variação apresentar percentual igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a média; e b) quando o coeficiente de variação apresentar percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a mediana.

Ressalte-se que, para a o uso da mediana, é necessário manter no cálculo os preços considerados excessivamente elevados e inexequíveis.

Para a identificação do Valor Estimado Total do Item 2, é necessário multiplicar o Valor Estimado Unitário já identificado pela quantidade de horas de serviço a serem contratadas, ficando desta forma o cálculo e o resultado final:

- Valor Estimado Unitário: R\$ 3,35
- Quantidade a ser contratada: 600 (seiscentos) minutos
- **Valor Estimado Total do Item 2: R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)**

Valor estimado global da Contratação

Como se pode concluir, vide as informações e memórias de cálculo apresentados acima, o valor estimado global desta Contratação corresponde à soma dos valores estimados totais de todos os Itens, resultado no montante de: **R\$ 56.977,95 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**. Esta pesquisa de preços finalizou-se em **05/06/2024**.

Lagoa da Prata, 5 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

CAIO MIRANDA FERREIRA

*Agente público responsável
pela Pesquisa de Preços*

MATEUS ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA

*Ratificação da Pesquisa de Preços e do
Valor Estimado da Contratação pela
Controladoria Interna (Art. 21 da
Portaria nº 7/2024)*